

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

SÚMULA: Plano de Ação/2022 para o co-financiamento do Governo Federal-SUAS.

O Conselho Municipal de assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 405/95 de 24 de outubro de 1995 e

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º–APROVAR o Plano de Ação/2022 – SUAS WEB para o co-financiamento do Governo Federal – SUAS do Município de Pranchita/Pr.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA–PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

GESTÃO IGD-M, Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil:

Taxa – Agenda Saúde 0,99 Taxa – Atualização cadastral 0,95

Taxa – Frequência Escolar 1,00 Fator de Operação do PAB–IGD-M 0,94

IGD-SUAS (Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social)

ID CRAS Médio 0,50 Execução Financeira 0,38

Unidade Executora: CRAS

Programa de Atenção Integral à família–PAIF: 2.500 famílias pactuadas, previsão de atendimento: 1.500 famílias

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Previsão de atendimento usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares: 180

Previsão de atendimento usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos em situações prioritárias: 90

Avaliação e operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV–Questionário a ser aplicado: 01

PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

IGD-M Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil, valor R\$ 2.723,00 /mês.

IGD SUAS Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social, valor R\$ 500,00/mês.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), valor R\$ 6.000,00/mês.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), valor R\$ 9.000,00 valor mês com repasse trimestral.

Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV, valor R\$ 40,00 referente a 01 questionário.

RESUMO EXECUTIVO

Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual) R\$ 218.716,00

Recursos próprios a serem alocados no Fundo R\$ 450.000,00

Recursos a serem transferidos do FEAS (anual) R\$ 75.000,00

Total de recursos do Fundo Municipal-FMAS para o exercício R\$ 743.716,00

Art. 2º–A presente resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pranchita; 30 de novembro de 2022.

ELIANA C. S. DA ROSA - Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

Cod402905